DME Distribuição S. A. - DMED.
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 0350196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-021
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E. 518.301.288.0094

DME distribuição

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE LEILÃO Nº. 003/2015

Às nove horas do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões da DME Distribuição S.A. - DMED, a Sra. Elaine Rossi Felipe, leiloeira nomeada através da Portaria nº. 076/2015, a Sra. Natália Rodrigues Franco (membro da equipe de apoio), devidamente indicados pelo Diretor Superintendente da DMED, sob a responsabilidade do leiloeiro, para conduzir os lances, analisar e julgar o processo licitatório na modalidade de Leilão nº. 003/2015, que objetiva a venda de veículos, cesto aéreo e carroceria. Até o horário designado para a abertura da sessão, a pessoa: jurídica / físicas, respectivamente:

Participantes	PESSOA FÍSICA / JURÍCA	CPF / CNPJ
1	IRACI LEMOS DE OLIVEIRA	214.361.936-72

manifestou interesse em participar do referido certame estando presentes na sessão. Dando início, foi solicitado a este representante os seus documentos de identificação, sendo que o mesmo cumpriu com todas as exigências contidas no Item 03 do Edital de Leilão em questão, conforme supracitado, estando, portanto, devidamente credenciado para a participação. Ato contínuo, a leiloeira ratificou o lance mínimo para a venda de cada item conforme constante no Edital. Posteriormente deu-se início à fase de lances aos presentes, e o vencedor de cada item, bem como o lance final apresentado, foi o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÍNIMO DO LANCE	VALOR FINAL DO LANCE	VENCEDOR	VALOR DA RD	CNPJ / CPF
1	01 ESCORT WAGON; ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 1999/2000 – CHASSI Nº 8AFZZZEFFYJ140784///; PLACA HMM4970 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA; COR PREDOMINANTE BRANCA;	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	IRACI LEMOS DE OLIVEIRA	R$ 150,00	214.361.936-72
2	01 F1000 4.9I XL – ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 1997/1998 – CHASSI Nº 9BFETNL45VDB49425/// – PLACA: GMM8736 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA; COR PREDOMINANTE BRANCA;	1	R$ 23.000,00	NÃO HOUVE INTERESSADO	-	-	-
3	01 VW/GOL1.0 – ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 2003/2002 – CHASSI Nº 9BWCA05X03T032584/// – PLACA: HMM9286 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA; COR PREDOMINANTE BRANCA;	1	R$ 10.300,00	NÃO HOUVE INTERESSADO	-	-	-
4	01 HONDA/CG 150 JOB – ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 2008/2008 – CHASSI Nº 9C2KC083O8ROO8599 – PLACA: HGM5243 – COMBUSTÍVEL: GASOLINA; COR PREDOMINANTE BRANCA; VEÍCULO COM MOTOR FUNDIDO.	1	R$ 3.500,00	NÃO HOUVE INTERESSADO	-	-	-

5	01 – EQUIPAMENTO CESTO AÉREO MARCA HIDROGRUBERT, ALCANCE DE 13 METROS, ANO DE FABRICAÇÃO 1997/1997;	1	R$ 3.000,00	NÃO HOUVE INTERESSADO	-	-	-
6	01 CARROCERIA EM AÇO COM BAÚS PARA ACOMODAÇÃO DE FERRAMENTAS.	1	R$ 1.500,00	NÃO HOUVE INTERESSADO	-	-	-

Desta maneira, a leiloeira, diante do término da manifestação do participante, finalizou a fase de lances, declarando a arrematação de acordo com os itens acima indicados, e reiterou ao arrematante vencedor, os procedimentos acerca dos pagamentos, impostos, prazos para a retirada do veículo, sanções, penalidades e demais disposições previstas no Edital de Leilão em questão. Após o encerramento da sessão, foi emitido o documento denominado RD – Recebimento Diversos - RD", para o arrematante, conforme item 5.2. do Edital, sendo que o pagamento **à vista do percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado do bem arrematado** deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis a contar da emissão do documento supracitado – RD na rede bancária autorizada. Posteriormente, foi esclarecido que a retirada do bem arrematado deverá ocorrer conforme descrito no item 5.4 do Edital de Leilão nº 003/2015. Somente após a efetivação das transações bancárias referentes à confirmação da quitação do (s) documento (s) supracitado (s), e homologação do processo pela autoridade competente será autorizada a retirada do bem arrematado. A Leiloeira informou ainda ao participante da sessão, quanto ao direito de interposição de recursos sobre alguma fase da licitação, ratificando a disposição constante no sub-item 10.4. do Edital. Diante de tal indagação, o arrematante declarou, através desta Ata, sob as penas da Lei, seu conhecimento e total aceitação das condições previstas no Edital de Leilão nº. 003/2015, conforme prevê o sub-item 10.1. do mesmo e sob os atos ocorridos na presente sessão. O processo completo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação. Nada mais havendo para constar, deu-se por encerrada a sessão.

Elaine Rossi Felipe
Leiloeira

Natália Rodrigues Franco
Equipe de Apoio

PARTICIPANTE:

Participante	PESSOA FÍSICA / JURÍCA	ASSINATURAS
1	IRACI LEMOS DE OLIVEIRA	